



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF

RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO Nº: 7489/2020 Anexo 47683/2021

RECORRENTE: ISAN – INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 02.425.923/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28329008

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

CONSELHEIRO RELATOR: EMERSON LISBOA MENDES

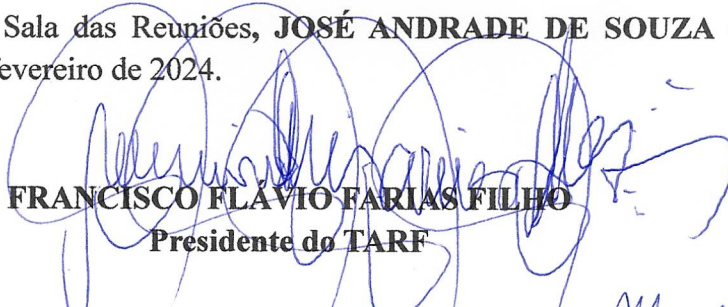
ACORDÃO Nº 11/2024

EMENTA: ISSQN. INSTITUIÇÃO DE
ENSINO. PAGAMENTO PARCIAL.
COMPETÊNCIA DE 01/2015 A 12/2015.
INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 67 E
174, INCISO I, DA LEI 3.758/98 CTM.
RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO
E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO
DE BASE.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as
partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em
Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR
e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO
RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA** do TARF,
São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF


EMERSON LISBOA MENDES
Conselheiro Relator


ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Conselheiro


CLÁUDIA GALGANI CARVALHO ALVES
Conselheira

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a Dr^a. 
Valdélia Campos da Silva Araújo, junto a este Tribunal.